



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 050.2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP (DANTEC – TELECOM), PARA A INTERLIGAÇÃO DOS AMBIENTES DE DATACENTER E DAS UNIDADES DO TJPA EM MUNICÍPIOS DA RMB E DO INTERIOR DO ESTADO**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 201, e de outro lado, a empresa **JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP (DANTEC - Telecom)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.909.810/001-03, com endereço sede Na Rua Balmoral, quadra WE16, nº. 40, Conjunto Tapajós, Bairro Tapaná, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66833-520, telefone: (91) 3278-0800 / 3278-3605, e-mail: jose@dantec telecom.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representantes Legal **JOSÉ MARIA BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade – RG nº. 2162394 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº. 379.359.092-53, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Re-Ratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação do item 9.2.5 da Cláusula Nona: Dos Serviços e Materiais (Forma e Entrega) e Local de Entrega quanto a fórmula para cálculo dos prazos de entrega dos serviços contratados, a qual passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS (FORMA E ENTREGA) E LOCAL DE ENTREGA**

9.2.5 - O prazo de início da execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço.

O prazo (P2) de conclusão da execução dos serviços não deve ultrapassar ao somatório  $P2 = 2 + d1 \cdot 2 + d2 \cdot 0,23 + a$ , contados após a data do início dos serviços mencionado anteriormente, onde:

- "d1" corresponde às distâncias em quilômetros relativas colocação de dutos;

- "d2" corresponde às distâncias em quilômetros relativas ao lançamento de cabo óptico;







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- "a" corresponde ao número de redes de acessos envolvidos;

Quando o resultado de P2 não for inteiro, haverá arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

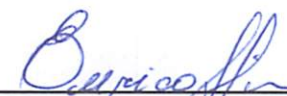
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

  
**ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**  
Secretário de Administração

  
**JOSÉ MARIA. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP  
*José Maria Barroso de Almeida Junior*  
Adm. nº 06840 CRA/PA  
Diretor Administrativo

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº: 06483819204

Nome: Isabela Pinto Barbosa  
CPF nº: 002.213.102-28





**PORTARIA Nº. 009/17 – DPG Em, 19/01/2017.**  
Concede Licença Premio a **WALBERT PANTOJA DE BRITO**, matrícula 57174392, do triênio 2006/2009, de 26/01/2017 a 24/02/2017.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo: 140933

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 004/17 DP-G Em, 19/01/2017**  
Concede 180 dias de Licença Maternidade a **LUDEMILA CARDOSO LOBAO DIAS**, matrícula 55588721, de 03/12/2016 a 31/05/2017.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo: 140930

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 003/17 DP-G Belém, 19/01/2017.**  
Concede prerrogativa de licença para tratamento de saúde a **GLEDSON ANTÔNIO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula 3084396, de 08/12/2016 a 06/04/2017.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo: 140917

## CONTRATO

**CONTRATO Nº: 001/2017**  
**PROCESSO Nº: 2016/480.199 DP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 60/2015 ADESAO ATA/SRP nº 02/2016 - TJPA**  
**PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A.R.S. Comercio e Serviços Ltda. (CNPJ/MF Nº 01.741.868/0001-05)  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos para necessidades da Defensoria Pública do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 27.702,50** (vinte e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a contar da data da publicação  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa: 30101.03.126.1447.8458  
Fonte de Recurso: 0101  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: 2120008458C  
Parâ: 239051  
**FORO:** Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
**RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: André Ricardo Silva**  
**CPF/MF Nº: 479.966.922-20**  
**ENDEREÇO DA EMPRESA:** Rua Antônio Barreto, 816, Fatima.  
**CEP: 66.060-020**  
**ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral**  
**CPF/MF Nº: 517.526.382-04**  
Protocolo: 140950

23/01/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES – Secretária de Administração em exercício// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.  
Protocolo: 140892

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais; NOTIFICA a Empresa ECOPIUS ARCONDICIONADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.894.265/0001-88, da aplicação de penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o ESTADO DO PARÁ pelo prazo de 01 (UM) ano, nos termos da Clausula Nona, caput, da ARP c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002) resultante do Processo Administrativo nº PA-MEM-2016/18991, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.275, em 21/12/2016// Belém, 24 de janeiro de 2017.

Protocolo: 141180

## OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Reratificação ao Contrato nº. 050/2016/TJPA/Partes: TJPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP (DANTEC – Telecom), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.909.810/001-03// Objeto: O presente termo de Reratificação tem como objeto a retificação do item 9.2.5 da Clausula Nona: Dos Serviços e Materiais (Forma e Entrega) e Local de Entrega quanto a formula para cálculo dos prazos de entrega dos serviços contratados, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLAUSULA NONA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS (FORMA E ENTREGA) E LOCAL DE ENTREGA 9.2.5 – O prazo de início da execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço. O prazo (P2) de conclusão da execução dos serviços não deve ultrapassar ao somatório P2 = 2 + d1\*2 + d2\*0,23 + a, contados após a data do início dos serviços mencionado anteriormente, onde: - “d1” corresponde às distâncias em quilômetros relativas colocação de dutos; - “d2” corresponde às distâncias em quilômetros relativas ao lançamento de cabo óptico; - “a” corresponde ao número de redes de acessos envolvidos. Quando o resultado de P2 não for inteiro, haverá arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém //Data da Assinatura: 20/01/2017//Responsável pela assinatura: Anibal Correa Pinheiro – Secretário de Administração.

Protocolo: 140840

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº: 001/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar a Empresa UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.982.796/0001-28, com endereço na Cidade Nova 4, WE 38, nº. 392, CEP: 67133-210, Belém/PA, telefone: (91) 3355-7551, e-mail: contato@grupoutil.com, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Clausula Nona, parágrafo segundo, alínea “a” do Contrato 049/2015, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/29195 // Belém, 19 de janeiro de 2017 // CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJPA

Protocolo: 141132

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016/TJPA/Partes: TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65// Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Oroni e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 048/2015/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.// Valor do Aditivo: R\$ 29.000,00 (mensal)// Vigência do Aditivo: início em 24/01/2017 e término em 23/01/2017// Data da assinatura:

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência nº 2017/01. **TIPO:** Técnica e Preço **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda e Publicidade, para prestação de serviços descritos no edital e anexos, para atendimento das necessidades do TCM/PA. **DATA**

**DA ABERTURA e DISPUTA:** 14/03/2017. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Predio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL, 2º andar do TCM/PA, sito a Trav. Magno de Araujo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2º a 6ª feira. **Belém, 27 de janeiro de 2017** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA Pregoeiro.

Protocolo: 140938

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL Nº 009/17

(Processo nº 150012013-00)

(Acórdão nº 28.741, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronie Rufino da Silva; Prefeito Municipal de Benevides**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM. (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

## EDITAL Nº 010/17

(Processo nº 894152013-00)

(Acórdão nº 28.894, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Rogério Maciel Covre**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rogério Maciel Covre; responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magisterio/FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins**, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM. (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

## EDITAL Nº 011/17

(Processo nº 1380012008-00)

(Acórdão nº 28.639, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edison Raimundo Alvarenga; Prefeito Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM. (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

## EDITAL Nº 012/17

(Processo nº 733992012-00)

(Acórdão nº 29.104, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora **Azenir da Rocha Assunção**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Azenir da Rocha Assunção; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 06/04, para, no prazo de (30)